

Despacho n.º P52/2023

Autorização para a realização de trabalhos complementares no Procedimento n.º E09A/2022 - Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas

Considerando os termos da Proposta n.º JF 150/2023, de 11 de agosto, onde se deliberou a adjudicação do procedimento n.º E09A/2023 - Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas, por ajuste direto, à empresa "Sanestradas, empreitada de obras públicas e particulares, S.A." pelo preço contratual de €134.950,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando a necessidade de proceder ao prolongamento de 65 (sessenta e cinco) metros de tubagem de ligação à rede proveniente do segundo contador, cuja secção prevista em projeto era insuficiente para a referida ligação.

Considerando que foi solicitada à empresa "Sanestradas, empreitada de obras públicas e particulares, S.A." a apresentação de uma proposta para a execução deste prolongamento, no valor de €1.993,56 (mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pontualmente ampliados pela proposta n.º JF 08/2022, de 11 de abril.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A autorização para a realização e pagamento dos trabalhos complementares acima referidos e integrados no Procedimento n.º E09A/2022 - Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas, a que corresponde o valor de **€1.993,56** (mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, à empresa "**Sanestradas, empreitada de obras públicas e particulares, S.A.**".

AgualvaCacém, 29 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.11.28 13:31:06+00'00'





Cliente: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	Data: 23/nov/23	Local: Sintra
Empreitada: Ribeira das Jardas - Prolongamento rede de rega	Proposta: 834-23	

Art.	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
3	MOVIMENTO DE TERRAS				
	Escavação em solos de qualquer natureza para abertura de valas para instalação de condutas, incluindo baldeação, carga transporte a depósito e descarga, entivação e drenagem.				
3.7		m3	26,00	24,00 €	624,00 €
	Aterro com material da escavação, isento de pedras, compactado de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do ensaio proctor normal.				
3.8		m3	25,38	12,00 €	304,56 €
7	EQUIPAMENTO REDE DE REGA				
7.1	TUBAGENS EM PEAD				
	Tubagens em PEAD, PN 6.3, MRS 100, assentes em vala, incluindo ligações por soldadura topo a topo ou eletrossoldadura, os acessórios para ligação entre tubos e de ligação a condutas e maciço de encosto, conforme mapa de nós.				
7.1.3	DN 90, PN 10	m.l.	65,00	15,00 €	975,00 €
	União eletrosoldável PEAD DN 110, PN 10.	uni	2,00	45,00 €	90,00 €
NOTAS:	IVA a incluir à taxa legal em vigor				
				Total	1 993,56 €